



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE ALAGOAS

Ata de Julgamento nº. 013/2016

Pelo presente edital fica ciente a parte denunciada no processo abaixo relacionado, que foi julgado em Sessão Ordinária do **PLENO do Tribunal de Justiça Desportiva – TJD/AL**, designada para o dia 06.12.2016, às 19:30h.

Pauta de Julgamento:

1. Processo: 083/2016.

Mandado de Garantia com Pedido de Liminar.

Impetrante: Associação Sportiva São Domingos.

Impetrado: Federação Alagoana de Futebol e Miguelense Futebol Clube.

RESULTADO: “Vistos, relatados e discutidos estes autos, decide o Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado de Alagoas, por maioria de votos, receber o Mandado de Garantia com Pedido de Medida Liminar para no mérito, conhecer e negar a garantia pretendida, (4x1)”. **Auditor Relator: Dr. Rogério Melo Teixeira(ausente) sendo redistribuído para o Auditor Relator: Dr. Dartagnan Elder Lacet Fireman de Araújo.**

Afixado no dia 06.12.2016 às 22:00h. (terça-feira)

*Art. 133. Proclamado o resultado do julgamento, a decisão produzirá efeitos imediatamente, independentemente de publicação ou da presença das partes ou de seus procuradores, desde que regularmente intimados para a sessão de julgamento, salvo na hipótese de decisão condenatória, cujos efeitos produzir-se-ão a partir do dia seguinte à proclamação. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

Oswaldo Lourenço da Silva Junior
Secretário Geral do TJD/AL

Avenida Pretestato Ferreira Machado, nº 919, Jatiúca, CEP 57036-400 – Maceió-AL – Fone: 82-3026-0015
Fax: 82-3221-0145 – e-mail : tjd.alagoas@gmail.com